

DE COLISEO, LISTA DE VETERANOS E FUNCIONARIOS FORNADA PARA
A. O. PROJETO DO CODIGO TRIBUTARIO. 1919. = CAMARA MUNICIPAL =

Termo de abertura

Seccião do presente livro, cujas folhas leam a
publica - de que uso, para ne-
le se lavorem as atas das reuniões da Comissão
Especial Nomeada de Vereadores e Funcionários Muni-
cipais, nomeada em sessão de 17 de fevereiro ultimo,
da Câmara Municipal, para o fim de elaborar
um anti-projecto de Código Tributário para o
Município.

Pinhão, 3 de março de 1949.

O Presidente da Comissão:

Ata da instalação dos trabalhos da Comissão Es-
pecial Nomeada de Vereadores e Funcionários
Municipais, nomeada em sessão de 17 de
fevereiro de 1949, pela Câmara Muni-
cipal: -

Nos três dias do mês de mar-
ço de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade
de Pinhão, Estado de São Paulo, na sala com-
petente da Casa Municipal, pelas vinte e uma
horas, com a presença da maioria dos seus
membros, a saber: Sr. Agostinho Andrade
Segredo Ribeiro de Araújo, Vereador, Ad-
ilton Guarinello, Homogenio de Mello Junior, fun-
cionários da Prefeitura e da Câmara, presen-
tamente; faltando os Vereadores, Sr. Carlos
Lucas Silva, Manoel Carlos Amal-
vio, Alberto Leite Vieira; a Comissão Es-
pecial, nomeada em sessão de dez e sete de
fevereiro ultimo, da Câmara Municipal, pa-
ra o fim de elaborar um anti-projecto de

colheitas tributárias para o Município, inte-
leu os seus trabalhos, sendo recolhidos para
seu Presidente o Senador R. Aguiar Mendes
e o Para Secretário o funcionário Thomaz
de Azevedo Junior. Compararam as atas do
Sr. R. Aguiar Mendes Bergueiro, Presidente
da Câmara Municipal, que foi convidado a
tomar assento junto a mesa pres. Sr. Pre-
sidente e assistiu aos trabalhos como
visitante de honra. Passou-se a delibe-
rar sobre a distribuição dos trabalhos a
seguir, sendo unanimemente aceto: - I) fu-
se a Comissão dividida em 2 (dois) gru-
pos, ficando o primeiro encarregado de estudar
os relativos aos impostos municipais, in-
telligendo-o o Presidente - R. Aguiar Men-
des, o Senador - Leopoldo Ribeiro de
Albuquerque e o Secretário - Thomaz de
Azevedo Junior; ficando o 2º grupo encar-
gado dos estudos referentes às taxas munici-
pales, constituindo-o os Senadores -
R. Aguiar Mendes, Senador R. Aguiar Men-
des, Senador R. Aguiar Mendes e o fun-
cionário Adolpho Azevedo; - II) serem de-
signados como relatores: a) de primeiro gru-
po, o Secretário - Thomaz de Azevedo Junior,
e b) de segundo grupo, o Senador - Manuel
Carlos Amalal. - III) passar-se a Comis-
são imediatamente, às quintas-feiras, pelas
oito horas, para prosseguimento dos seus
trabalhos; - IV) offerecer a Prefeitura
Municipal de Camões, pedindo-lhe um
exemplar do Código Tributário ali

recentemente promulgado, para servir de subsídio
aos estudos desta Comissão. Sendo já obrigada a
essa, declarou o Sr. Presidente encerrar os tra-
balhos, mandando lavrar a presente ata, para
cometo. Eu, Thomaz de Azevedo Junior, Se-
cretário, a escrevi. Assinam e dão o
depoimento. Ribeiro de Albuquerque.

Comissão Especial para Elaboração do Ante-
Projeto de Código Tributário Mu-
nicipal: -

I - Vereadores:

Agenor Mondadori (Dr.)
Carolino Sucupira Mendes Silva (Dr.)
Gilberto Leite Vieira - 8-3
Manuel Carlos Gonçalves - 1-3-3
Segisfredô Ribeiro de Araujo

II - Funcionários:

Adelino Guarinelo
Hermogenes de Mello Junior

-----000-----

Sua

Em 9 de março de 1949.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, com o fim de elaborar um ante-projecto de código tributário para este Município, está constituída, sob a minha presidência, uma comissão especial nesta Câmara, para cujo trabalho, como valioso subsídio, tomo a liberdade de vir pedir a essa ilustre Prefeitura o obsequio de fornecer-me um exemplar do código de igual natureza que, segundo consta, essa Municipalidade acaba de decretar.

Certo de ser distinguido com a cativante gentileza dessa Prefeitura, de envolver com os meus agradecimentos, aprez-me apresentar a V. Excia. os protestos do meu subido apreço e distinta consideração.

(Dr. Agenor Mondadori)
Vereador Municipal

AO EXMO. SR. MIGUEL VICENTE GURY

DD. Prefeito Municipal de CAMPINAS

